



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

**NORMA INTERNA PPGQ/ICET/UFJ N° 01/2025**

Estabelece normas para a validação dos créditos em Atividades Complementares do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Jataí.

**A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 28 de novembro de 2025, em concordância com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da Universidade Federal de Jataí, Resolução CONSUNI N° 024/2024 e com o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, RESOLUÇÃO CEPEPE/UFJ N° 019/2025, RESOLVE:

Estabelecer as seguintes normas para a validação dos créditos em Atividades Complementares do PPGQ/UFJ.

**Art. 1º** - O aluno do Programa de Pós-Graduação em Química deverá obter, de acordo com o Regimento do PPGQ (RESOLUÇÃO CEPEPE/UFJ N° 019/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025) Art. 37 a 40, dois créditos em atividades complementares para fins de integralização do curso, realizadas no período em que estiver regularmente matriculado no PPGQ.

**Art. 2º** - O aluno, mediante formulário próprio (Anexo I) da secretaria do PPGQ/UFJ, deve requerer a validação junto à Comissão de Acompanhamento Discente do PPGQ.

Parágrafo único - O aluno só poderá marcar a data da defesa de dissertação após a validação das atividades complementares.

**Art. 3º** - As atividades complementares serão pontuadas conforme o Anexo II (Pontuação das atividades complementares para integralização dos créditos (*alterada em reunião de colegiado do PPGQ/UFJ, Processo SEI 23854.008154/2022-18*)).

§ 1º - Todas as atividades apresentadas pelo aluno deverão estar relacionadas as linhas de pesquisa do PPGQ e ter a ciência do orientador.

§ 2º - Todos os trabalhos apresentados e/ou publicados deverão ser de autoria/coautoria



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, nº3800  
CEP 75801-615  
E-mail: ppgq@ufj.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

do aluno, em conjunto com o orientador do PPGQ/UFJ.

§ 3º - É obrigatória a participação em pelo menos 1 (um) evento científico realizado pela UFJ, com apresentação de trabalho como autor principal, independente da pontuação obtida para integralização das atividades complementares.

§ 4º - A integralização dos créditos referentes a essas atividades será realizada com base nos documentos comprobatórios da sua realização. Portanto, o aluno interessado deverá anexar cópia do comprovante da atividade realizada e entregar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mediante a apresentação do comprovante original.

**Art. 4º** - Os casos omissos nesta Normativa serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PPGQ/UFJ.

**Art. 5º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 6º**- Revogam-se as disposições anteriores que tratavam da matéria, em especial a Normativa Interna PPGQ/UFJ nº 01/2019.

Jataí, 01 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Paulo de Tarso Garcia**  
Coordenador do PPGQ/UFJ  
Portaria Nº 256 – Reitoria



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, nº3800  
CEP 75801-615  
E-mail: [ppgq@ufj.edu.br](mailto:ppgq@ufj.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

**ANEXO I - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS  
EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
discente regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Química da  
Universidade Federal de Jataí (PPGQ/UFJ), nível de Mestrado, sob o número de  
matrícula \_\_\_\_\_ e orientação do(a) professor(a)  
\_\_\_\_\_,  
venho solicitar à coordenação do curso a análise dos comprovantes em anexo para  
contabilização e validação de créditos em atividades complementares, em conformidade  
com as exigências para a integralização curricular previstas no Regulamento Interno do  
PPGQ/UFJ, Resolução CEPEPE N° 19/2025 e da Normativa Interna PPGQ/ICET/UFJ N°  
01/2025.

Jataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, n°3800  
CEP 75801-615  
E-mail: ppgq@ufj.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

**ANEXO II - PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA  
INTEGRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS**

Atividades Complementares		Equivalência de Créditos	Máximo de Créditos	
1	Livro Científico (com ISBN)	a) Autoria/Coautoria	2,00	2,00
2	Capítulo de livro científico (com ISBN)	Internacional ou Nacional	1,00	2,00
3	Artigo publicado em periódicos qualificados (Procedimento 1), conforme Ficha de Avaliação Acadêmico na Área da Química ( <a href="#">Química — CAPES</a> )		1,50	2,00
4	Patente depositada		2,00	2,00
5	Participação com apresentação de trabalho em eventos científicos com publicação em anais ou similares (resumo, resumo expandido ou trabalho completo) como autor principal	a) Apresentação Oral b) Apresentação na forma de Painel	1,50 1,00	1,50 2,00
6	Participação com apresentação de trabalho em eventos científicos com publicação em anais ou similares (resumo, resumo expandido ou trabalho completo) como coautor	a) Apresentação Oral b) Apresentação na forma de Painel	0,75 0,50	1,50 1,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

7	Participação como ouvinte em eventos científicos (Simpósio, congresso, encontro, outros) com duração igual o maior que dois dias ( <i>alterada em reunião de colegiado do PPGQ/UFJ, Processo SEI 23854.008154/2022-18</i> )).*		0,50	1,00
8	Participação como ouvinte em qualificação, defesas de dissertações e em seminários/minicursos/palestras assistidos (fora da disciplinas do PPGQ).*	Ter no mínimo cinco (5) participações com certificado.	0,5	0,5
9	Participação em atividades de intercâmbio institucional (Internacional e Nacional) relacionadas ao PPGQ/UFJ/UFJG	a) 1-3 meses; b) 3-6 meses.	1,00 2,00	2,00 2,00
10	Palestras, Conferências e Minicursos ministrados	a) Internacional b) Nacional c) Regional/Local	1,00 0,75 0,50	1,00 1,50 1,00
11	Participações em ações de extensão da UFJ**		0,25	1,00
12	Cursos de Aperfeiçoamento Profissional		0,025 por hora	1,00
13	Representação em Conselhos e Comissão de Pós-Graduação		0,50 por semestre	1,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

14	Curso de Língua Estrangeira		0,25 por semestre	1,00
15	Coorientações de Ensino, Pesquisa, Extensão e TCC		0,25 por semestre	0,50
16	Membro de banca de TCC		0,25 por banca	0,50

\*\*Atividades de extensão abrangem:

- a) auxílio na organização de eventos do PPGQ/UFJ com declaração da secretaria do programa;
- b) Participação em cursos de extensão. Apresentar certificado de participação com especificação da frequência e carga horária, com no mínimo, 75% de frequência; mínimo 20 horas.



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, nº3800  
CEP 75801-615  
E-mail: ppgq@ufj.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

**ANEXO III - PARECER REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS EM  
ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Parecer da Comissão Avaliadora do PPGQ/UFJ	
Total de créditos em atividades complementares	_____ Créditos
<input type="checkbox"/> O(A) discente cumpriu os créditos mínimos exigidos. <input type="checkbox"/> O(A) discente não cumpriu os créditos mínimos exigidos.	
Observações:	
_____ Comissão Avaliadora do PPGQ/UFJ	
Data: ___/___/___	
_____ Coordenador(a) do PPGQ/UFJ	
Data: ___/___/___	

Reservado à Secretaria Geral de Pós-Graduação	
Recebido em:	_____ Chefe da secretaria



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ  
Câmpus Cidade Universitária  
BR 364, km 195, nº3800  
CEP 75801-615  
E-mail: ppgq@ufj.edu.br